



**EDITAL/UFU/PROEXC/ N° XX/2017**

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições legais, divulgou edital de seleção de bolsistas na modalidade de bolsa de extensão Universitária, para acadêmicos da UFU (Campi Uberlândia, Patos de Minas, Ituiutaba e Monte Carmelo), exercício 2017, para contribuir na construção das atividades desenvolvidas pelo Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários - CIEPS, com vigência para o período de 02/10/2017 a 02/10/2018.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários - CIEPS tem como finalidade estudar, refletir, pesquisar todas as formas de organização da produção de bens e de serviços, a distribuição, o consumo, o crédito, que tenham por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, para assessorar trabalhadores que desejam empreender a partir dos princípios da economia popular solidária. O CIEPS tem como missão, promover a Economia Popular e Solidária, assessorando Coletivos Populares que gerem trabalho e renda dentro dos princípios da Economia Solidária por meio da indissociabilidade do Ensino, pesquisa e extensão.

**OBJETIVOS**

Expandir a participação de estudantes da UFU em atividades de extensão, com caráter formativo, evidenciando a indissociabilidade entre extensão, pesquisa e ensino, contribuindo, assim, para a formação profissional e para o exercício da cidadania. Contribuir para a formação ampliada do acadêmico, por meio da incorporação de conhecimentos adquiridos em atividades desenvolvidas junto à sociedade. Além disso, visa a contribuição com o desenvolvimento de empreendimentos populares de Economia Solidária, de acordo com os princípios e diretrizes do Fórum Brasileiro de Economia Popular Solidária; a mobilização de empreendimentos incubados para participar ativamente dos Fóruns de Economia Solidária nos âmbitos nacional, estadual, regional e local; e o fomento na formação de redes de economia solidária no contexto do desenvolvimento territorial.

**PERFIL DO EXTENSIONISTA**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe, a partir dos princípios da Economia Popular Solidária e levando-se em consideração a diversidade cultural, social, étnica, de gênero e racial;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho e os trabalhadores assessorados pelo Cieps;
- Ter postura crítica, ética e não preconceituosa;
- Acreditar que é possível contribuir para a “mudança do mundo”, a partir dos princípios da Economia Popular Solidária;
- Disponibilidade em participar do curso de formação continuada geral, semanal e quinzenalmente;
- Ter responsabilidade e sigilo com os dados manuseados nas ações internas;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura);



- Domínio em informática (Word, Internet).

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Acompanhamento dos projetos de extensão executados pelo CIEPS, via e-mails, telefone, reuniões agendadas com os(as) coordenadores(as) dos projetos e nos locais em que são desenvolvidas as atividades de incubação dos empreendimentos solidários;
- Atendimento ao público;
- Apoio a eventos e projetos de extensão;
- Reserva de espaço físico para eventos;
- Reserva de equipamentos para reuniões e eventos;
- Análise, resposta e encaminhamento de e-mails;
- Arquivamento de documentos;
- Confecção de correspondências oficiais (atas, ajuda-memória, memorandos);
- Confecção de formulários diversos;
- Contatos telefônicos;
- Participação em reuniões para tratar de planejamento e execução de atividades dos projetos de extensão;
- Atividade de formação acadêmica a cerca de temas relativos a Educação Popular, Ciência Política e Economia Solidária;
- Mapeamento das Experiências de Produção e Análise do Mercado;
- Desenvolvimento e Implementação de soluções para comercialização e distribuição;
- Promover a geração de conhecimento e tecnologia por meio da sistematização das práticas.

#### PRÉ-REQUISITOS GERAIS

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais em todo o período de vinculação ao Cieps, dentro dos horários de trabalho estabelecidos na Incubadora;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do CIEPS;
- Estar cursando entre o 2º e o penúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário de bolsas remuneradas no âmbito da UFU, exceto bolsas de auxílio estudantil.

#### AVALIAÇÃO

A avaliação do extensionista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 25 de agosto de 2017.